Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 335/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Iluminação pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe o que segue :

1 - Os serviços executados com o objetivo de iluminar a via pública construída atrás da Praça Jesus Maria e paralela aos trilhos da Fepasa, ligando a Rua Antonio Rúbio à Rua Getúlio Vargas, já foram entregues à Companhia Paulista de Força e Luz ?

2 - A CPfL já incluiu a referida via pública no rol daquelas que contam com iluminação pública e cujos custos com o consumo de energia elétrica são pagos pelos cofres do Município, ou seja, com o dinheiro do Povo ?

3 - Se a referida via pública já foi incluída no rol daquelas que contam com iluminação pública, aumentando a conta de energia paga à CPFL, por que a Prefeitura não aciona a chave que acenderia as luminárias reclamadas pelo POVO que já vem pagando por esse serviço público ?

PAÇO [illegible]
PROC. Nº 13.634
19/11/90
Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 19 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado pela Câmara Municipal de Pompéia
19-11-90
PRESIDENTE

663/90